



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

1/2

PARECER Nº 79/2011

Sobre o estudo “Perfil alimentar do doente obeso”

A – RELATÓRIO

A.1. A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARSN) iniciou a apreciação do Processo n.º 79.11CES, na sequência do pedido de parecer dirigido a esta Comissão por despacho do Conselho Diretivo da ARSN, datado de 14 de julho de 2011, exarado sobre o ofício do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Nordeste, da mesma data, relativo ao estudo “Perfil alimentar do doente obeso”, que a Dr.ª (...) pretende realizar no Centro de Saúde de (...) - Unidade de (...), no âmbito do Mestrado de Nutrição Clínica da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, Universidade do Porto, sob a orientação da Prof.ª Doutora Flora Correia e do Mestre Rui Poinhos.

A.2. Fazem parte do processo de avaliação os seguintes documentos: *i)* protocolo do estudo; *ii)* Questionário Semi-quantitativo de Frequência Alimentar; *iii)* Questionário Holandês do Comportamento Alimentar; *iv)* International Physical Activity Questionnaire - short version; *v)* modelo de Consentimento Informado, Livre e Esclarecido; *vi)* modelo de declaração de referência do doente à investigadora pelo(a) médico(a) de família; *vii)* *Curriculum Vitae* da investigadora; *viii)* mensagens de correio electrónico trocadas entre a CES e a investigadora, de que resultaram esclarecimentos pedidos e reformulações sugeridas.

A.3. Resumo da documentação:

Após apreciação da documentação inicialmente recebida foi solicitado à investigadora que fossem dados alguns esclarecimentos e enviados ou reformulados alguns documentos, o que foi aceite.

O estudo pretende examinar as relações entre três estilos alimentares (ingestão emocional, externa ou restrição) e a ingestão alimentar, correlacionando-os, e verificar posteriormente se existe alteração no perfil alimentar do doente obeso após a instituição de terapêutica nutricional. Tem ainda como objetivo avaliar a atividade física da população em estudo de forma a eliminar um possível fator confundidor.

A população alvo de investigação compreende os utentes do Centro de Saúde de (...) - Unidade de (...), convidados pelo médico de família para tratamento do excesso de peso e obesidade ($IMC > 25 \text{ kg/m}^2$), com idade igual ou superior a 18 anos ($n \approx 100$). Serão excluídos os doentes que tenham acompanhamento nutricional por um profissional de saúde especializado.

A recolha de dados será efetuada em dois momentos: após a referência do médico de família à investigadora e seis semanas após a instituição da terapêutica nutricional. Nestes dois momentos os doentes serão sujeitos a avaliação: a) antropométrica (peso, estatura e perímetro cinto (PC), perímetro de anca, Índice de Massa Corporal (IMC) e percentagem de massa gorda (%MG); b) sociológica (idade, género e o nível de escolaridade completo mais elevado); c) ingestão alimentar; d) comportamento alimentar; e) atividade física.

Não está prevista qualquer comparticipação nas despesas motivadas pelas deslocações relacionadas com a sua participação.

B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS

B.1. Trata-se de um estudo que apresenta os requisitos básicos duma metodologia cientificamente correta, o que salvaguarda aspetos éticos fundamentais.



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

2/2

B.2. Estão acautelados os princípios da justiça e da autonomia e bem-estar dos participantes.

C – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo.

A relatora, *Susana Teixeira*

Aprovado em reunião do dia 9 de setembro de 2011, por unanimidade.

Rosalvo Almeida, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN